

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:A287DBE8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 183/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR a Senhora, **ORCILENE DE MORAES OEIRAS**, servidora da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Chefe de Gabinete, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 26 à 28 de abril/2023, onde irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal no Evento, 4º Encontro da Frente Parlamentar Pará/ Mato Grosso atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:8E31E324

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 184/2023, 26 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

RESOLVE:

DESIGNAR o Senhor, **IDELBRANDRO DOS SANTOS SILVA**, servidor da Câmara Municipal de Itaituba, no cargo de Tesoureiro, para se deslocar a cidade de Santarém/PA, no período de 27 à 29 de abril/2023, onde irá acompanhar o Presidente da Câmara Municipal no Evento, 4º Encontro da Frente Parlamentar Pará/ Mato Grosso atribuindo-lhe 03 (Três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicado por:
Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:319C7398

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180310 – Nº 002/2018 - CP

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO Nº 20180310 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DA ESCOLA E REVITALIZAÇÃO DA ARQUIBANCADA E PISO E CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENS. MÉDIO PROFESSORA MARIA SOCORRO JACOB.

Pelo presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, com CNPJ nº 09.319.572/0001-02, com sede à Av. Aramanay Couto, nº 868, Bela Vista, Município de Itaituba/PA, neste ato representada pelo Sr. **Ernandes Fernandes Moura**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 002/2018 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20180310.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **28/04/2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo *Aditivo nº 06*, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de setembro de 2022.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundado Municipal de Educação
Contratante

E F Moura Serviços de Construção EIRELI
ERNADES FERNANDES MOURA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:ADB01598